



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 279 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020- PG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA

Página01/01

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Hélio Coelho dos Santos, e designa os membros da Comissão Especial e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 204, §1º da Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99, e:

CONSIDERANDO, que o servidor Hélio Coelho dos Santos não comparece em seu local de trabalho para exercer suas atividades laborais desde a data de 15 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, que o servidor foi convocado através de edital publicado no diário oficial do município e publicado no mural da prefeitura, para o retorno de suas atividades e, mesmo assim não compareceu.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar o abandono de cargo praticado pelo servidor público municipal Hélio Coelho dos Santos, ocupante do cargo de vigia, por ter em tese, abandonado o cargo.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: Alberto Luis Ferreira da Silva, Professor, Hélia Barroso Brito, Professora; Maria de Fatima Camara de Melo, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à

elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 05 de Fevereiro de 2020.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração